

= 1º DECRETO 4º 616 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que funcionará amanhã, dia 17, a Câmara Municipal em sessão extraordinária a fim de julgar o parecer da maioria da Comissão Processante;

Considerando que a referida sessão poderá criar dificuldades às atividades do pessoal da sede da Prefeitura Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na sede da Prefeitura Municipal no dia 17 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 16 de abril de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 16 de abril de 1970

Aluísio de Jesus

= Chefe da Divisão do Expediente =